

Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.687

João Pessoa - Quarta-feira, 21 de Julho de 2004.

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

DECRETO N.º 25. 198, DE 20 DE JULHO DE 2004.

Declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, uma gleba urbana que descreve e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 5º, alínea "m", e o artigo 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e processo S/A nº 04009910-5,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma gleba urbana, situada às margens da alça sudoeste do Município de Campina Grande, com 58.275,00 m², a qual confronta-se, ao leste, com edificação da SEST/SENAT; ao sul, com a Rua Francisco Lopes de Almeida; ao norte e a oeste, com terrenos de terceiros.

Art. 2º – A gleba urbana descrita no artigo precedente pertence à CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA e destina-se à construção da 1ª CIRETRAN – PB, em Campina Grande.

Art. 3º – Para fins de imissão da posse provisória de que trata o artigo 15 do citado Decreto-lei, é declarada de urgência a presente desapropriação.

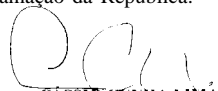
Art. 4º – A despesa decorrente da presente indenização desapropriatória correrá por conta de recursos próprios, dotação orçamentária 5127.1169.4.490.61, do Departamento Estadual de Transito – Detran – PB.

Art. 5º – Fica a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, autorizada a adotar as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial da gleba urbana ora declarada de utilidade pública.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de julho de 2004; 116º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG -0866/ 2004) João Pessoa, 20 de julho de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

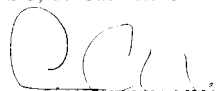
RESOLVE dispensar ROSANNE VIVIANN DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 152.341-4, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, do Gabinete Civil do Governador.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG-0867/ 2004) João Pessoa, 20 de julho de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

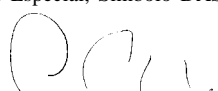
RESOLVE designar GERLANE SPINOLA BRITO, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, do Gabinete Civil do Governador.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG-0868/ 2004) João Pessoa, 20 de julho de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

RESOLVE dispensar, ALEXANDRA CHAVES BRAGA, matrícula nº 153.109-3, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Governadoria.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG-0869/ 2004) João Pessoa, 20 de julho de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

RESOLVE designar, CLAUDIA COUTINHO SOARES, para exercer a

função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, do Gabinete Civil do Governador.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG-0870/ 2004) João Pessoa, 20 de julho de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

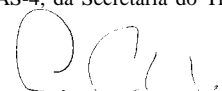
RESOLVE dispensar WANDERLAN LEANDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 151.540-3, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, da Secretaria da Administração.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG-0871/ 2004) João Pessoa, 20 de julho de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

RESOLVE designar JORGE DE ARAÚJO SILVA, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, da Secretaria do Trabalho e Ação Social.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG-0872/ 2004) João Pessoa, 20 de julho de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

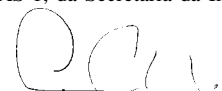
RESOLVE dispensar RAIMUNDO ALMEIDA NUNES, matrícula nº 152.191-8, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, da Secretaria da Administração.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG-0873/ 2004) João Pessoa, 20 de julho de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

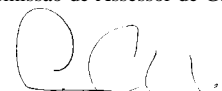
RESOLVE designar MAÉSIO TAVARES DE MELO, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria da Infra-Estrutura.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG-0874/ 2004) João Pessoa, 20 de julho de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

RESOLVE exonerar, de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, HUMBERTO CAVALCANTI DE MELLO JUNIOR, matrícula nº. 140.090-8, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo SE-4, da Governadoria.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG-0875/ 2004) João Pessoa, 20 de julho de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

RESOLVE nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ARIMACEL PADILHA DE CASTRO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo SE-4, da Governadoria.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG -0876/ 2004)

João Pessoa, 20 de julho de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E dispensar JANE DOLORES DE ALCÂNTARA, matrícula nº 152.503-4, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, da Secretaria da Administração.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0877 /2004)

João Pessoa, 20 de julho de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, AURICÉLIA ALVES DE MIRANDA, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor do 3º Núcleo Regional de Saúde, Símbolo DAS-4, da Secretaria da Saúde.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0878/ 2004)

João Pessoa, 20 de julho de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E designar HUMBERTO CAVALCANTI DE MELLO JUNIOR, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, da Secretaria da Segurança Pública.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 1297


João Pessoa, 07 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições,

R E S O L V E designar ANA TEREZA DE JESUS MARTINS DE SOUZA para exercer a função de Secretário da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Distrito de Serrão, Padrão A-1, na cidade de Capim, mediante retribuição correspondente a 30 % do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.

UPG: 023

UTB: 1664


NERALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

**PUBLICADO NO D.O.E.15.07.04.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.**

Portaria nº 1454

João Pessoa, 07 de 07 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ANTONIO PADRE DA PAZ, Professor, da cadeira de Ensino Religioso, matrícula nº 144.982-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Suplência do Ensino Fundamental, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dep. Alvaro Gaudencio de Queiroz, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 3070

Portaria nº 1455

João Pessoa, 07 de 07 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ANITA LEOCARDIO PEREIRA ROCHA, Professor, matrícula nº 141.178-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da 3ª Região de Ensino, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Clementino Procópio, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 3015

Portaria nº 1457

João Pessoa, 07 de 07 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, AMELIA DA SILVA LOPES, Professor, matrícula nº 142.825-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental José Silverio, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Sítio Olho D'Água, ambas na cidade de Itatuba.

UPG: 020

UTB: 3788

Portaria nº 1458

João Pessoa, 07 de 07 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, AILTON DE MELO MORIAS, Professor, da cadeira de Química, matrícula nº 145.270-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Melquiades Villar, em Taperoá, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Itan Pareira, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 3013

Portaria nº 1459

João Pessoa, 07 de 07 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, CARMEM LUCIA FIGUEIREDO DE SOUZA, Professor, da cadeira de História, matrícula nº 135.972-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Demonstração, para a Escola Normal Estadual de Alagoa Grande, ambas na referida cidade.

UPG: 003

UTB: 3665

Portaria nº 1460

João Pessoa, 07 de 07 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008307-0/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSE FLOR DE OLIVEIRA, Professor, matrícula nº 83.642-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Povoado Gravatá, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Major Antonio de Aquino, ambas em Mulungu.

UPG: 110

UTB: 2165

Portaria nº 1461

João Pessoa, 07 de 07 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0010471-4/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ERNANE FERREIRA SOARES JUNIOR, Professor, da cadeira de Educação Física, matrícula nº 72.945-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Con. Luiz Gonzaga de Oliveira, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Celestin Malzac-CEPES, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1141

Portaria nº 1462

João Pessoa, 07 de 07 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008822-2/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, ANA VALDETE LIMA MOREIRA, Professor, da cadeira de Matemática, matrícula nº 142.971-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Escritor José Lins do Rego, nesta Capital, para o Lyceu Paraibano.

UPG: 200

UTB: 1089

Portaria nº 1465

João Pessoa, 09 de 07 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0010830-3/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOAO BATISTA DOS SANTOS, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 143.645-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da 1ª Região de Ensino, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Henriques Dias, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1067

Portaria nº 1466

João Pessoa, 09 de 07 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0010830-3/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOAO BATISTA DOS SANTOS, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 72.205-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da 1ª Região de Ensino, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Henriques Dias, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1067

Portaria nº 1467

João Pessoa, 09 de 07 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0010176-6/2004-SEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DE FATIMA DE SOUSA, Professor, matrícula nº 142.393-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Cícero Sobrinho, para a Escola Estadual de Educação

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Infantil e Ensino Fundamental Rotary Dr. Thomaz Pires, ambas em Sousa.
UPG: 037 UTB: 9462

Portaria nº 1472 João Pessoa, 09 de 07 de 2004.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0011427-6/2004-SEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ADJANE VALERIANO DE OLIVEIRA CHAVES, Professor, matrícula nº 77.471-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Unidade Setorial de Finanças-USF, desta Pasta, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Abel da Silva, na cidade de Ingá.

UPG: 020 UTB: 9826

Portaria nº 1473 João Pessoa, 09 de 07 de 2004.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009647-8EC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSIVAN LIMA DA COSTA, Professor, da cadeira de Educação Física, matrícula nº 85.621-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Eneas de Carvalho, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Maria Honorina, ambas na cidade de Santa Rita.

UPG: 033 UTB: 1646

Portaria nº 1474 João Pessoa, 09 de 07 de 2004.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009711-0/2004-SEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LUCIA PEREIRA ALVES BATISTA, Professor, matrícula nº 65.261-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental General Wanderley, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Antonio da Silva Melo, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1100

Portaria nº 1475 João Pessoa, 09 de 07 de 2004.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0010222-5/2004-SEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LUZIMAR FERNANDES PINHEIRO, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 137.048-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Dr. José Duarte Filho, em Uirauna, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental do Distrito de Capim.

UPG: 023 UTB: 1695

Portaria nº 1476 João Pessoa, 09 de 07 de 2004.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0010222-7/2004-SEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSE BERNARDO DA SILVA, Professor, da cadeira de Português, matrícula nº 84.658-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Médio São Sebastião, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Itan Pereira, ambas em Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3013

Portaria nº 1483 João Pessoa, 09 de 07 de 2004.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004454-8/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DOS REMEDIOS ALMEIDA, Professor, matrícula nº 91.820-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Olivio Pinto, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Dr. João Navarro Filho-CEPES, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1094

Portaria nº 1484 João Pessoa, 09 de 07 de 2004.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0010178-8/2004-SEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, VERA LUCIA DANTAS DE ARRUDA, Professor, matrícula nº 117.573-4, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro Estadual Experimental do Ensino-Aprendizagem Sesquicentenário, nesta Capital, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Ilza de Almeida Ribeiro, na cidade do Conde.

UPG: 041 UTB: 1055

Maria América Assis de Castro
SECRETARIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Portaria 025/2004 João Pessoa, 15 de julho de 2004

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº 10.179, de fevereiro de 1984,

RESOLVE designar os servidores **PORCINA FORMIGA DOS SANTOS**, matrícula 77.038-8, **CARMEM LÚCIA MATIAS DA SILVA**, matrícula 77.037-0, **VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS NETO**, matrícula 840.165-9 e **FERNANDO JOSÉ CANTALICE SOARES**, matrícula 840.155-1, para compor a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Casa de José Américo, a primeira como Presidente e os demais, respectivamente, como membros e suplente.

FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES FILHO
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº037/2004-GP

João Pessoa, 05 de julho de 2004

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar **WILLIAM PEREIRA DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Literatura e Memória Cultural, símbolo DAA-202.

PORTARIA Nº042/2004-GP

João Pessoa, 05 de julho de 2004

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar **JOSÉ FLORENTINO DE LUCENA FILHO**, carteira de identidade, 1065352-SSP-PB, CPF. 498889604-82, para exercer a função gratificada de Datilógrafo Proficiente, símbolo FG-05, mediante vencimento e gratificação fixados nos termos do Art.1º da Resolução 14/89 do Conselho Diretor, por tratar-se de pessoa sem vínculo de emprego com o serviço público estadual.

TEMÍSTOCLES BARBOSA CABRAL
Presidente da FUNESC

Controle da Despesa Pública

PORTARIA Nº 26/GS

João Pessoa, 07 de julho de 2004

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso XIV, do Decreto nº 14.855, de 26 de outubro de 1992,

RESOLVE:

I - Designar os servidores José Noirton Maia Leite, matrícula 92.865-8, Valéria Regina Diniz da Silva, matrícula 99.049-3, e Zeilton Gomes de Sousa, matrícula 133.708-4, para sob a presidência do primeiro, comporem, nos termos do artigo 51, da Lei 8.666/93, pelo prazo 01 (um) ano, a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria. Como suplentes ficam designados os servidores Zelita da Cruz Vital, matrícula 73.223-1 e Elizabeth Cristina Araújo Gouveia, matrícula 73.005-0;

II - Para exercer as atribuições de secretária da Comissão fica designada a servidora Mirella Bezerra Azevedo Chaves, matrícula 153.210-3;

III - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação;

IV - Revogar a portaria nº 107/GS, publicada no DOE em 05 de julho de 2003.

PUBLICADO NO DOE DE 09/07/2004
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 028/GS

João Pessoa, 20 de julho de 2003.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XXII e 31 do Decreto nº 14.855, de 26 de outubro de 1992, c/c o Decreto nº 7.862 de 05 de Dezembro de 1978,

RESOLVE, designar **ARILENE ROMÃO DA TRINDADE**, para exercer o Cargo em Comissão de Membro da **Comissão Especial de Análise de Tempo de Serviço - CEATS**, Símbolo DAÍ-1, desta Secretaria, em consonância com a Portaria Conjunta nº 001/SA/SCDP, de 26 de fevereiro de 2003.

SEVERINO RAMALHO LEITE
SECRETÁRIO

Segurança Pública

Portaria nº 542 /2004/SSP

Em 15 de Julho de 2004.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARCELO VICENTE DINIZ**, matrícula nº 154.788-7, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **SÃO JOSÉ DE PRINCESA**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

NOALDO ALVES SILVA
Secretário da Segurança Pública

Publicado no D.O.E. 18.07.04
Republicado por incorreção do número.

Portaria nº 566 /2004/SSP

Em 20 de Julho de 2004.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CLEDSON FERREIRA PINTO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 154.904-9, do cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 1ª Delegacia Distrital da Capital, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 567 /2004/SSP

Em 20 de Julho de 2004.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CLEDSON FERREIRA PINTO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 154.904-9, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado Adjunto da 2ª SRPC, na Cidade de Campina Grande, símbolo DAS-5, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 570 /2004/SSP

Em 14 de Julho de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MAGNA MARIA JUVÊNCIO DE ALMEIDA**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 102.421-3, do cargo, em comissão, de Delegada Adjunta da 1ª Delegacia Distrital da Capital, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 571/2004/SSP

Em 14 de Julho de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **NILTON DA SILVA ALVES**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 133.188-4, do cargo, em comissão, de Delegado Titular da 11ª Delegacia Distrital da Capital, símbolo DAS-5, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 572 /2004/SSP

Em 14 de Julho de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MAGNA MARIA JUVÊNCIO DE ALMEIDA**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 102.421-3, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegada titular da 11ª Delegacia Distrital da Capital, símbolo DAS-5, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 568/2004/SSP

Em 15 de Julho de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ROBERTO JORGE DE SOUZA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 061.320-7, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **CUITÉ**, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 574 / 2004/ SSP

Em 20 de julho de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **PAULO JOSAFÁ DE ARAÚJO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 135.524-4, do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **MAMANGUAPE**, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 575 / 2004/ SSP

Em 20 de julho de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOÃO BATISTA MARTINS ALVES**, matrícula nº 137.388-9, do cargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **PICUI**, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 576 / 2004/ SSP

Em 20 de julho de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **PAULO JOSAFÁ DE ARAÚJO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 135.524-4, para ocupar o cargo em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **PICUI**, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

NOALDO ALVES SILVA
Secretário de Segurança Pública

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-PB

PORTARIA Nº 206/04-DS

João Pessoa, 15 de julho de 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, e em conformidade com o que consta no processo nº **8438/04-DETRAN**;

RESOLVE:

I-Relotar a pedido, o servidor **SATURNINO AZEVEDO XAVIER**, matrícula nº **3568-8**, lotado na sede deste Departamento, para prestar serviços na 4ª Ciretran, localizada no município de **Patos**.

II-Encaminhar a Diretoria Administrativa, para providenciar da através da D.R.H., as devidas anotações.

PORTARIA Nº 207/2004-DS

João Pessoa, 16 de julho de 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o art. 133, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº **58/03**, em conformidade com o que consta no processo nº **008745/04**;

RESOLVE:

Prorrogar por mais **trinta** dias, o prazo estabelecido na Portaria nº **138/2004-DS**, publicada no D.O.E. em **15.06.2004**, em atendimento a solicitação do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância.

PORTARIA Nº 208/2004-DS

João Pessoa, 16 de julho de 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o art. 133, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº **58/03**, em conformidade com o que consta no processo nº **008744/04**;

RESOLVE:

Prorrogar por mais **trinta** dias, o prazo estabelecido na Portaria nº **134/2004-DS**, publicada no D.O.E. em **03.06.2004**, em atendimento a solicitação do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância.

Paulo Roberto de Aquino Nepomuceno
PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

Administração

RESENHA N.º 343/2004

EXPEDIENTE DO DIA 20 / 07 / 2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18.07.88, e de acordo com o § 10 do artigo 40 da Constituição Federal com a redação da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, **INDEFERIU** os seguintes Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA
03.051.451-7/SA	EDILEUZA BARROS FREIRE	065.654-2
03.051.122-4/SA	INALDA DO CARMO SILVA DOS SANTOS	066.256-9
04.002.536-5/SA	LUIZ PANTA FILHO	059.481-4
03.050.409-1/SA	MARIA DAS DORES SANTOS NASCIMENTO	065.113-3
03.048.317-4/SA	MARIA DE FÁTIMA MARQUES OLIVEIRA	066.275-5
04.004.940-0/SA	MARIA DE FÁTIMA PAIVA GOMES	068.360-4
04.003.105-5/SA	MARIA DE FÁTIMA SANTANA DE VASCONCELLOS	067.258-1
03.059.105-8/SA	MARIA ONEIDE DE ARAÚJO CIRILO	055.633-5
03.048.840-1/SA	MARIA VILANY MOURA GOMES	066.069-8
03.048.473-1/SA	ROSA MARIA DE SOUSA SOUTO CASADO	068.820-7

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO PUB. NO D.O.E.
DE 15/06/2004 - PROCESSO Nº 03.047.022-6

Francisco das Chagas Lima
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

(PBprev)
PARAÍBA
PREVIDÊNCIA

PORTARIA - A - Nº 0217

A Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 03050176-8/SAD,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA LYGIA SANTOS PEREIRA**, Agente de Atividades Administrativas, matrícula nº 56.749-3, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I, da LC Nº 39/1985 c/c o art. 191, § 2º da LC nº 58/2003.

João Pessoa, 12 de julho de 2004

Zinete Bento Brasil
ZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

PORTARIA - A - Nº 0218

A Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 03038883-0/SAD,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DE LOURDES DINIZ DE SOUZA**, Professora, matrícula nº 75.530-3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 8º, I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I, da LC Nº 39/1985 c/c o art. 191, § 2º da LC nº 58/2003.

João Pessoa, 12 de julho de 2004

Zinete Bento Brasil
ZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

PORTARIA - A - Nº 0219

A Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 03044473-0/SAD,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **ANA MARIA DE ALCANTARA ARAÚJO**, Professora, matrícula nº 61.146-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 41/03 C/C art. 40, §1º, III, alínea "a" e §5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I, da LC Nº 39/1985 c/c o art. 191, § 2º da LC nº 58/2003 e vantagem prevista no art. 4º da Lei nº 6.549/97.

João Pessoa, 12 de julho de 2004

Zinete Bento Brasil
ZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

PORTARIA - A - Nº 0220

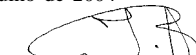
A Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 03056265-1/SAD,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DE FÁTIMA LEITE MELO**, Assistente Social, matrícula nº 73.079-3, lotada na Secretaria do Trabalho e Ação Social,

conforme o disposto no Artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C art. 8º, I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº20/98, com os acréscimos previstos no art. 160, I, da LC Nº 39/1985 c/c o art. 191, § 2º da LC nº58/2003.

João Pessoa, 12 de julho de 2004


IZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

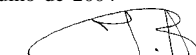
PORTARIA – P – Nº0276

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 1239/03**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **VANILDO NEVES DA SILVA**, inativo, matrícula nº 83.795-4, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 22/03/2003(art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

João Pessoa, 12 de julho de 2004


IZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

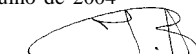
PORTARIA – P – Nº0277

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº0495/04**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANISIA GENUINA DO CARMO**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ LUCENA DE SOUZA**, inativo, matrícula nº 502.383-1, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 05 de fevereiro de 2004 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente a 20,6%(vinte vírgula seis por cento) do valor dos proventos do servidor falecido, de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

João Pessoa, 12 de julho de 2004


IZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

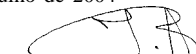
PORTARIA – P – Nº0278

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº1717/04**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GERALDO PEREIRA DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA DAS DORES ALVES**, inativa, matrícula nº 43.792-1, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 08 de junho de 2004 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

João Pessoa, 12 de julho de 2004


IZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

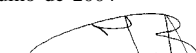
PORTARIA – P – Nº0279

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº1617/04**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CLAUDIVANIA DE LIMA MACEDO**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOACIL GUEDES**, matrícula nº 512.686-0, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 1º de julho de 2004, correspondente a 25%(vinte e cinco por cento) do valor dos proventos a que o servidor em atividade teria direito na data de seu falecimento, de acordo com o art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/1998.

João Pessoa, 12 de julho de 2004


IZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

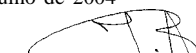
PORTARIA – P – Nº0280

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 1610/04**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **TEREZINHA BRITO LEITE CARNAUBA**, beneficiária do ex-servidor falecido **DORGIVAL LEITE CARNAUBA**, inativo, matrícula nº 43.316-1, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 19 de maio de 2004 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente a 1/3 (um terço) do valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 12 de julho de 2004


IZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

PORTARIA – P – Nº0281 - T

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 1610/04**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ROSANALIA BRITO LEITE CARNAUBA** e **LUIZ FERNANDO BRITO LEITE CARNAUBA**, beneficiários do ex-servidor falecido **DORGIVAL LEITE CARNAUBA**, inativo, matrícula nº 43.316-1, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 19 de maio de 2004 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente a 2/3 (dois terços) do valor dos proventos do servidor falecido,

em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 12 de julho de 2004


IZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

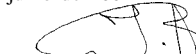
PORTARIA – P – Nº0282

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 1614/04**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ FERREIRA LIMA**, inativo, matrícula nº 257.498-5, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 17 de maio de 2004 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente a 1/3 (um terço) do valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 12 de julho de 2004


IZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV


PORTARIA – P – Nº0283 - T

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 1614/04**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **THEAGO FERREIRA LIMA** e **ANA KARLA FERREIRA LIMA**, beneficiários do ex-servidor falecido **JOSÉ FERREIRA LIMA**, inativo, matrícula nº 257.498-5, com base no art. 19, §§1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 17 de maio de 2004 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente a 2/3 (dois terços) do valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 12 de julho de 2004


IZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV


PORTARIA – P – Nº0284

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 1963/04**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DA PAZ TAVARES DE ARAGÃO**, beneficiária do ex-servidor falecido **ISAAC DE ARAGÃO**, inativo, matrícula nº 26.780-5, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 08 de junho de 2004 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 14 de julho de 2004


IZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

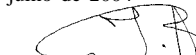
PORTARIA – P – Nº0285

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 1971/04**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCO DANTAS DE OLIVEIRA**, beneficiário da ex-servidora falecida **FRANCISCA SERAFIM DANTAS**, inativo, matrícula nº 58.771-1, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 30 de junho de 2004 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 14 de julho de 2004


IZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

PORTARIA – P – Nº0286

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 1973/04**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **PETRÔNIO ROMERO RANGEL DE PAIVA**, beneficiário da ex-servidora falecida **GRACINETE ALVES CAVALCANTE DE PAIVA**, matrícula nº 89.921-6, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 28 de junho de 2004 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente a 1/3 (um terço) do valor da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 14 de julho de 2004


IZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

PORTARIA – P – Nº0287 - T

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 1973/04**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **JORDANA MARIA CAVALCANTE DE PAIVA** e **PETRUCCI JOSÉ CAVALCANTE DE PAIVA**, beneficiários da ex-servidora

falecida **GRACINETE ALVES CAVALCANTE DE PAIVA**, matrícula nº 89.921-6, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 28 de junho de 2004 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente a 2/3 (dois terços) do valor da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 14 de julho de 2004


ZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

PORTARIA – P – Nº0288

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 1849/04**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ENEDINA MARIA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido **ISRAEL BEZERRA DA SILVA**, inativo, matrícula nº 57.113-0, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 16 de junho de 2004 (art.2º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 14 de julho de 2004


ZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

PORTARIA – P – Nº0289

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 1946/04**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **OLÍVIA CORREIA BRAZ**, beneficiária do ex-servidor falecido **JOSÉ PEREIRA BRAZ**, inativo, matrícula nº 3.603-0, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 17 de junho de 2004 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente ao valor dos proventos do servidor falecido, em conformidade com o art. 40, §7º, I, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 14 de julho de 2004


ZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

PORTARIA – P – Nº0290

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 1968/04**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GILMA DA SILVA MELO SOUZA**, beneficiária do ex-servidor falecido **ROBERTO VICENTE DE SOUZA**, matrícula nº 94.585-4, com base no art. 19, §2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 24 de junho de 2004 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente a 1/3 (um terço) do valor da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 14 de julho de 2004


ZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

PORTARIA – P – Nº0291 - T

A Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 1968/04**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **GIULIANA EVELYN MELO SOUZA e GIULIA ROBERTA MELO SOUZA**, beneficiárias do ex-servidor falecido **ROBERTO VICENTE DE SOUZA**, matrícula nº 94.585-4, com base no art. 19, §§ 1º e 2º, "b", da Lei nº 7.517/2003, a partir de 24 de junho de 2004 (art.1º, da Portaria nº018/2004-PBPREV), correspondente a 2/3 (dois terços) do valor da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, em conformidade com o art. 40, §7º, II, e §8º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 31/12/2003 c/c o art. 5º da EC nº41/03.

João Pessoa, 14 de julho de 2004


ZINETE BENTO BRASIL
Presidente da PBPREV

Trabalho e Ação Social

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS - PB

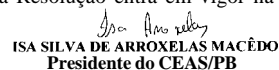
Resolução n.º 007/2004 de 06 de Julho de 2004.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS /PB, em Reunião Ordinária realizada em 06/07/2004, no uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 2º da Lei Estadual n.º 6.127/95;

Resolve deliberar e aprovar:

Art. 1º - O Projeto Técnico do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI/PB, considerando parecer de validação da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil – CEPETI e parecer de pactuação e aprovação da Comissão Intergestora Bipartite – CIB, determinado pelo Ofício Circular /SPAS/DDPAS/GEPETI/ n.º 67/2003, de 23/12/2003, referente ao município de : **Nova Palmeira**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


ISA SILVA DE ARROXELAS MACÊDO
Presidente do CEAS/PB

Planejamento

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL DA PARAÍBA
IDEME**

PORTARIA GS Nº004/2004.

João Pessoa, 20 de julho de 2004

A **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso XVII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 13.185 de 11 de julho de 1989.

RESOLVE:

Designar **FABÍOLA MARIA BARRÊTO DE ARAÚJO** para exercer a função de Secretária da Coordenadoria de Informática, símbolo CCI-1, deste Instituto.


FABÍOLA MARIA BARRÊTO DE ARAÚJO
Superintendente IDEME

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 954/PGA

João Pessoa, 13 de julho de 2004.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO**, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, **MARIA DE FÁTIMA PESSOA**, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, **WASHINGTON LUÍS SOARES RAMALHO**, matrícula nº 88.863-0, **CHARLES CRUZ BARBOSA**, matrícula nº 92.153-0, OAB/PB 3927, **JAIME GOMES DE BARROS**, matrícula nº 137.504-1, OAB/PB 7676 e **LUIZ ARTHUR DE ALBUQUERQUE BEZERRA**, matrícula nº 96.950-8, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA** - Processo nº 00740.2004.009.13.00-4, **3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE**; **Reclamante: JOSÉ SALVAN DE OLIVEIRA**; **Reclamado: ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e

DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 968/PGA

João Pessoa, 14 de julho de 2004

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula nº 76.169-9 e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, Assessora Especial, matrícula nº 135.781-6, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** - Processo nº 075.2003.002.003-8, **2ª VARA CÍVEL**, promovida por **ANTÔNIO FELICIANO DE LIMA**, contra **PESSOAS DESCONHECIDAS**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e

DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 969/PGA

João Pessoa, 14 de julho de 2004

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula nº 76.169-9 e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, Assessora Especial, matrícula nº 135.781-6, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** - Processo nº 025.2004.002.978-4, **3ª VARA CÍVEL**, promovida por **JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA**, contra **PESSOAS DESCONHECIDAS**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e

DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 970/PGA

João Pessoa, 14 de julho de 2004

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula nº 76.169-9 e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, Assessora Especial, matrícula nº 135.781-6, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** - Processo nº 200.2004.021.946-7, **15ª VARA CÍVEL**, promovida por **DOMINGOS DE AZEVEDO RIBEIRO**, contra **PESSOAS DESCONHECIDAS**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e

DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 971/PGA

João Pessoa, 14 de julho de 2004

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. **JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula nº 76.169-9 e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, Assessora Especial, matrícula nº 135.781-6, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** - Processo nº 025.2004.000.221-1, **3ª VARA CÍVEL**, promovida por **MARIA HELENA DOS SANTOS**, contra **PESSOAS DESCONHECIDAS**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o

seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 972/PGA

João Pessoa, 14 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os **Béis. JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 76.169-9 e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, Assessora Especial, matrícula n.º 135.781-6, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** - Processo n.º 045.2003.007.596-9, **1ª VARA CÍVEL**, promovida por **FRUTUOSO CAMPOS DE MORAIS**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 973/PGA

João Pessoa, 14 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os **Béis. JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 76.169-9 e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, Assessora Especial, matrícula n.º 135.781-6, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** - Processo n.º 045.2003.007.625-6, **16ª VARA CÍVEL**, promovida por **JACY OLIVEIRA DE FARIAS**, contra **ANTÔNIO FERREIRA DE LIMA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 974/PGA

João Pessoa, 14 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os **Béis. JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 76.169-9 e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, Assessora Especial, matrícula n.º 135.781-6, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** - Processo n.º 200.2002.381.248-6, **1ª VARA CÍVEL**, promovida pelo **ESTADO DA PARAÍBA**, contra **FLORIANO MIRANDA DE OLIVEIRA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 975/PGA

João Pessoa, 14 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os **Béis. JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 76.169-9 e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, Assessora Especial, matrícula n.º 135.781-6, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** - Processo n.º 200.2000.007.235-1, **2ª VARA DISTRITAL DE MANGABEIRA**, promovida por **SEBASTIANA MARIA DA CONCEIÇÃO**, contra **NOÊMIA DE ARAÚJO LEITE**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 976/PGA

João Pessoa, 14 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os **Béis. JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 76.169-9 e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, Assessora Especial, matrícula n.º 135.781-6, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** - Processo n.º 200.2001.004.302-0, **10ª VARA CÍVEL**, promovida por **MARIA AVANI PAULO NETO**, contra **PESSOAS DESCONHECIDAS**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 977/PGA

João Pessoa, 14 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os **Béis. JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 76.169-9 e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, Assessora Especial, matrícula n.º 135.781-6, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** - Processo n.º 200.2002.360.460-2, **2ª VARA CÍVEL**, promovida por **MARLENE FERREIRA DA SILVA**, contra a **GEPASA GRUPO EMPRESARIAL DE PARTICIPAÇÃO S/A**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e

DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 978/PGA

João Pessoa, 14 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 88775-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA** - Processo n.º 00714.2004.006.13.00-4, **6ª VARA DO TRABALHO**, promovida por **MARIA DE FÁTIMA CORREIA DOS SANTOS**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 979/PGA

João Pessoa, 14 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os **Béis. JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 76.169-9 e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, Assessora Especial, matrícula n.º 135.781-6, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** - Processo n.º 001.2004.006.144-0, **5ª VARA CÍVEL**, promovida por **MARIA DAS DORES RAMOS SILVA**, contra **PESSOAS DESCONHECIDAS**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 983/PGA

João Pessoa, 15 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **RENAN DE VASCONCELOS NEVES**, Procurador do Estado, matrícula n.º 119992-7, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE ORDINÁRIA** - Processo n.º 200.2004.030.121-6, **3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **FRANCISCO DUTRA DE OLIVEIRA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 984/PGA

João Pessoa, 15 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **IVAN BURITY DE ALMEIDA**, Procurador do Estado, matrícula n.º 74243-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE ORDINÁRIA** - Processo n.º 001.2004.009.884-8, **3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **ADJAMY ARAÚJO VILAR**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 985/PGA

João Pessoa, 16 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES**, Procurador do Estado, matrícula n.º 79492-9, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA** - Processo n.º 200.2004.031.137-1, **3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **EDVALDO EVANGELISTA DE SOUZA**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 986/PGA

João Pessoa, 16 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES**, Procurador do Estado, matrícula n.º 79492-9, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA** - Processo n.º 200.2004.002.268-9, **2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **IOLANDA DORE MARQUES**, contra o **ESTADO DA PARAÍBA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 987/PGA

João Pessoa, 16 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere

o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES**, Procurador do Estado, matrícula n.º 79492-9, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA** - Processo nº 200.2004.030.965-6, **1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **MARGARETH ALEXSANDRA MOREIS DE VASCONCELOS**, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 988/PGA

João Pessoa, 16 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. **GILVANDRO DE ALMEIDA FERREIRA GUEDES**, Procurador do Estado, matrícula n.º 79492-9, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA** - Processo nº 200.2004.031.091-0, **2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **GUSTAVO DE FREITAS MOREIRA**, contra O ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 990/PGA

João Pessoa, 16 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os **Béis. JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 76.169-9 e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, Assessora Especial, matrícula n.º 135.781-6, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** - Processo nº 045.2002.000.202-3, **1ª VARA CÍVEL**, promovida por **ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA FILHO**, contra PESSOAS DESCONHECIDAS, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 991/PGA

João Pessoa, 16 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os **Béis. JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 76.169-9 e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, Assessora Especial, matrícula n.º 135.781-6, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** - Processo nº 025.2004.002.987-5, **2ª VARA CÍVEL**, promovida por **MARIA ELIAS DAS NEVES DA SILVA**, contra PESSOAS DESCONHECIDAS, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 992/PGA

João Pessoa, 16 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os **Béis. JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 76.169-9 e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, Assessora Especial, matrícula n.º 135.781-6, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** - Processo nº 023.2004.000.671-2, **1ª VARA CÍVEL**, promovida por **MARIA DE MENDONÇA PINHEIRO**, contra PESSOAS DESCONHECIDAS, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 993/PGA

João Pessoa, 16 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os **Béis. JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 76.169-9 e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, Assessora Especial, matrícula n.º 135.781-6, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** - Processo nº 025.2004.000.047-0, **4ª VARA CÍVEL**, promovida por **FRANCISCA DO NASCIMENTO AMORIM**, contra PESSOAS DESCONHECIDAS, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 994/PGA

João Pessoa, 16 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso**

V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os **Béis. JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 76.169-9 e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, Assessora Especial, matrícula n.º 135.781-6, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** - Processo nº 200.2004.005.258-7, **1ª VARA CÍVEL**, promovida por **MARIA DE LOURDES PAULINO DOS SANTOS**, contra PESSOAS DESCONHECIDAS, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 995/PGA

João Pessoa, 16 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os **Béis. JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 76.169-9 e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, Assessora Especial, matrícula n.º 135.781-6, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** - Processo nº 025.2003.009.583-7, **4ª VARA CÍVEL**, promovida por **ALOÍSIO ALVES FIGUEIREDO**, contra PESSOAS DESCONHECIDAS, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 996/PGA

João Pessoa, 16 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os **Béis. JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 76.169-9 e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, Assessora Especial, matrícula n.º 135.781-6, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** - Processo nº 009.2004.000.232-2, **1ª VARA CÍVEL**, promovida por **CLAUDEMIR COSTA BARRETO**, contra PESSOAS DESCONHECIDAS, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 997/PGA

João Pessoa, 16 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os **Béis. JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 76.169-9 e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, Assessora Especial, matrícula n.º 135.781-6, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** - Processo nº 025.2003.008.603-4, **4ª VARA CÍVEL**, promovida por **ANTÔNIO DOS SANTOS MOREIRA**, contra PESSOAS DESCONHECIDAS, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 998/PGA

João Pessoa, 16 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os **Béis. JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 76.169-9 e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, Assessora Especial, matrícula n.º 135.781-6, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** - Processo nº 026.2004.000.452-0, **2ª VARA CÍVEL**, promovida por **ANTÔNIO FRANCISCO NETO E OUTROS**, contra PESSOAS DESCONHECIDAS, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 999/PGA

João Pessoa, 16 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. designar os **Béis. JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 76.169-9 e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, Assessora Especial, matrícula n.º 135.781-6, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** - Processo nº 073.2004.000.064-5, **1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **VALDIR SILVA**, contra PESSOAS DESCONHECIDAS, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1001/PGA

João Pessoa, 16 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os **Béis. JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 76.169-9 e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, Assessora Especial, matrícula n.º 135.781-6, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** - Processo n.º 026.2004.000.204-5, **2ª VARA CÍVEL**, promovida por **RAIMUNDO LEITE DE ARAÚJO**, contra **PESSOAS DESCONHECIDAS**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1002/PGA

João Pessoa, 16 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os **Béis. JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 76.169-9 e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, Assessora Especial, matrícula n.º 135.781-6, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** - Processo n.º 025.2004.000.257-5, **2ª VARA EXECUÇÕES POR TÍTULOS EXTRA-JUDICIAIS**, promovida por **GENI SILVA RAMOS**, contra **PESSOAS DESCONHECIDAS**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1003/PGA

João Pessoa, 16 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os **Béis. JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 76.169-9 e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, Assessora Especial, matrícula n.º 135.781-6, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** - Processo n.º 026.2004.000.110-4, **1ª VARA CÍVEL**, promovida por **TEREZINHA FARIAS DE SOUZA**, contra **PESSOAS DESCONHECIDAS**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1004/PGA

João Pessoa, 16 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os **Béis. JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO**, Procurador do Estado, matrícula n.º 76.169-9 e **MARIA DE LOURDES DE SANTANA HENRIQUE**, Assessora Especial, matrícula n.º 135.781-6, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO** - Processo n.º 028.2003.001.928-6, **1ª VARA CÍVEL**, promovida por **MARIA INÊS DE ALCÂNTARA FERREIRA**, contra **AUGUSTO FRANCISCO DA SILVA**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1005/PGA

João Pessoa, 16 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o **Bel. Venâncio Viana de Medeiros Filho**, Procurador do Estado, matrícula n.º 77756-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste, nos autos da **AÇÃO DE Indenização** - Processo n.º 009.2004.000.318-9, **1ª VARA CÍVEL**, promovida por **Francisco Edinildo Dias da Silva**, contra **Estado da Paraíba**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1006/PGA

João Pessoa, 19 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o **Bel. RENAN DE VASCONCELOS NEVES**, Procurador do Estado, matrícula n.º 119.992-7, para representar o **ESTADO DA PARAÍBA** na 27ª Assembléia Geral Extraordinária da **COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS** - para deliberar sobre Eleição Novo Membro do Conselho de Administração, indicado pelo acionista GOVERNO DO ESTADO, a realizar-se às 16h00 no dia 19 de julho do corrente.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1007/PGA

João Pessoa, 19 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere

o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os **Béis. Sanny Ribeiro Japiassú**, Procuradora do Estado, matrícula n.º 119972-2 e **GEORGE DA SILVA RIBEIRO**, Defensor Público, matrícula n.º 135.293-8, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da Ordinária - Processo n.º 200.1998.015175-3, **1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **Lelcio Lins da Silva**, contra o **Estado da Paraíba**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1008/PGA

João Pessoa, 19 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os **Béis. Sanny Ribeiro Japiassú**, Procuradora do Estado, matrícula n.º 119972-2 e **GEORGE DA SILVA RIBEIRO**, Defensor Público, matrícula n.º 135.293-8, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da Indenização por Danos Morais - Processo n.º 200.2004.016.544-7, **6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **Clodomiro Barbosa Araújo**, contra o **Estado da Paraíba**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 1009/PGA

João Pessoa, 19 de julho de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, artigo V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os **Béis. Sanny Ribeiro Japiassú**, Procuradora do Estado, matrícula n.º 119972-2 e **GEORGE DA SILVA RIBEIRO**, Defensor Público, matrícula n.º 135.293-8, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da Cobrança - Processo n.º 200.2004.021.592-9, **2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, promovida por **Ronaldo de Andrade Ferreira**, contra o **Estado da Paraíba**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA


JOÃO DE BRITO PEREIRA FILHO
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

Defensoria Pública do Estado

Portaria n.º 314 / 2004 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 19 de julho de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir do dia 10 de agosto do corrente ano, referentes ao período aquisitivo de 2002/2003 a servidora **MARTINHA SARMENTO BRAGA**, Técnico de Nível Médio, matrícula n.º 127.133-4, lotada nesta Defensoria Pública e com exercício no Procon/PB (Processo n.º 1149/2004-DPEP).

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 315 / 2004 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 19 de julho de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 02 de agosto de 2004, referentes ao Plantão Forense de julho/2002, a Defensora Pública **ISABEL BEATRIZ GOMES DE SOUZA**, Símbolo DP-2, matrícula n.º 90.565-8, com exercício na 2ª Defensoria Pública da 4ª Vara de Família da Comarca da Capital (Processo n.º 1157/2004/DPEP).

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 316 / 2004 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 19 de julho de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 09 de agosto de 2004, referentes ao período aquisitivo 2003/2004 ao servidor **FRANCISCO DE FÁTIMA BARBOSA CAVALCANTI**, Assessor Especial, matrícula n.º 154.388-1, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo n.º 1227/2004/DPEP).

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 317 / 2004 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 20 de julho de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK**, Símbolo DP-3, matrícula n.º 73.979-1, Agente desta Defensoria, para defender os interesses jurídicos do acusado **Jonailson Pereira de Moraes**, Agente de Investigação, matrícula n.º 154.896-4, no Processo Administrativo Disciplinar n.º 019/2004/CPO, com tramitação na Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 318 / 2004 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 20 de julho de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK**, Símbolo DP-3, matrícula n.º 73.979-1, Agente desta Defensoria, para apresentar as alegações finais do querelante **Nabor Wanderley da Nóbrega Filho**, nos autos da Queixa

Crime nº 1999.002.875-4, com tramitação no Tribunal de Justiça da Capital (Processo nº 1181/2004-DPEP).

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 319 / 2004 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 20 de julho de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 02 de agosto de 2004, referentes ao Plantão Forense de janeiro/2004, ao Defensor Público **PAULO SÉRGIO GARCIA DE ARAÚJO**, Símbolo DP-3, matrícula nº 79.160-1, com exercício na 2ª Defensoria Pública da 6ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande, designando o Defensor Público **José de Oliveira Gangorra**, Símbolo DP-3, matrícula nº 58.610-2, para substituí-lo enquanto perdurar seu afastamento, cumulativamente com sua designação anterior (Processo nº 1233/2004/DPEP).

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 320 / 2004 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 20 de julho de 2004.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art.25 da Lei Complementar nº. 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE, conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, para serem gozadas a partir da data da publicação, referentes ao período aquisitivo de 2003/2004 a servidora **CÉLIA FERNANDA DO Ó**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 80.253-1, lotada nesta Defensoria Pública e com exercício no Procon/PB (Processo nº 860/2004-DPEP).

Publique-se.
Cumpra-se.


FRANCISCO GOMES DE ARAÚJO
Defensor Público Geral do Estado